

PARECER N° 545/2008 APROVADO EM 26.05.2008 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 10.06.2008 PROCESSO N° 37.119

Examina pedido de credenciamento de entidade mantenedora e autorização de funcionamento do Colégio Método, com Ensino Médio, em Montes Claros.

## CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favorável ao pedido de credenciamento de entidade mantenedora – Sociedade de Educação, Cultura e Pesquisa Nossa Senhora de Fátima Ltda. –, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e de autorização de funcionamento do Colégio Método, com Ensino Médio, em Montes Claros. A autorização de funcionamento terá validade por 2 (dois) anos.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2008

a) Alexandre Magno Leão dos Santos - Relator